

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 033/2023 = APOSENTADORIA DE CARMEN
ALAIR THURLER CUNHA FERNANDES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **CARMEN ALAIR THURLER CUNHA FERNANDES**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 694, referência salarial **quadro VII classe B do anexo I da Lei Municipal n° 1.481/23**, admitida através de concurso público sob o Decreto n° 679/1995, com fundamentos no **artigo 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais -paridade**, (cf. processo administrativo n° 124-A/2023).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1.481/2023 (quadro VII classe B anexo I)	RS 2.500,90
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal n° 786/03 art. 67	RS 1.000,36
Total.....	RS 3.501,26

(Três mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2023.

Duas Barras, 16 de outubro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A9036854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2023. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>